

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.553, DE 11 DE JULHO DE 2017.

EMENTA: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS O DIA EVANGELISMO UNIVERSAL, NO PRIMEIRO DOMINGO DO MÊS DE AGOSTO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresópolis o Dia do Evangelismo Universal, a ser celebrado, anualmente, no primeiro domingo do mês de agosto.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO = Prefeito =